



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº26
João Pessoa, 08 de ABRIL de 2022

**EDIÇÃO DE
ABRIL**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:

V ALDINEY VELOSO GOUVEIA

VICE-REITORA:

LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:

NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05/05/1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 151, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Concede afastamento de curtíssima duração, do país, para o servidor docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027685/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor docente **Alex da Silva Barbosa**, matrícula SIAPE nº 18213169, Coordenador-Geral de Ensino do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros do Centro De Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, da Universidade Federal da Paraíba – CAVN/ CCHSA /UFPB, no período de 13/05/2022 a 23/05/2022, para participar de Missão Setec/MEC e Alemanha - 2022 - Inovação e educação para o Mundo 4.0, na região de Stuttgart, Alemanha, à convite da SETEC/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 152, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Concede afastamento de curtíssima duração para servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.129025/2021-50;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora docente **Lucilene Klenia Rodrigues Bandeira**, matrícula SIAPE nº 2739440, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendente do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (MPGOA/ CE/UFPB), com ônus, no período de 10/06/2022 a 26/06/2022, para participar de missão para cooperação internacional com Universidades Francesas e a UFPB, bem como, entrada oficial da UFPB como universidade membro da rede IFBAE que ocorrerá durante o 11º Congresso do IFBAE em RENNES, que será realizado nas cidades de Grenoble, Poitiers e Rennes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 153, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Concede afastamento de
curtíssima duração para servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.129025/2021-50;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor docente **Walmir Rufino da Silva**, matrícula SIAPE nº 1121360, do Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba (DA/CCSA/UFPB), com ônus, no período de 10/06/2022 a 26/06/2022, para participar de missão para Cooperação Internacional com Universidades Francesas e a UFPB, bem como, entrada oficial da UFPB como universidade membro da rede IFBAE, que ocorrerá durante o 11º Congresso do IFBAE em RENNES, que será realizado nas cidades de Grenoble, Poitiers e Rennes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 154, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Designa servidor do CCHSA para
conduzir veículos oficiais da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, conforme consta no Processo nº 23074.025862/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO**, SIAPE: 335805, lotado no Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", da Universidade Federal da Paraíba, para condução de veículos oficiais, de transporte individual e de passageiros da UFPB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 155, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Instituir a Comissão para a Regulamentação
da Educação à Distância na UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a **Comissão para a Regulamentação da Educação à Distância na Universidade Federal da Paraíba**, composta pelos servidores: Profa. RAISSA DÁLIA PAULINO, SIAPE 23310797 (SEAD), Prof. DR. EUGÊNIO DE CARVALHO SARAIVA, SIAPE 12269235 (ETS – ASSESSOR SEAD), Prof. DR. ISMAEL IVAN ROCKENBACH, SIAPE 16468097 (Coordenador UAB), Profa. DRA. JOELMA MORAIS FERREIRA, SIAPE 21129041 (Coordenadora Adjunta UAB), Profa. DRA. MARÍLIA DE FRANCESCHI NETO DOMINGOS, SIAPE 62740420 (COORD. PED. UAB – SEAD), Profa. DRA. SILVANA CARNEIRO MACIEL, SIAPE 12852291 (PRG), Prof. ALFREDO RANGEL RIBEIRO, SIAPE 23229680 (PRAPE), Prof. DR. PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES, SIAPE 02737228 (PROPLAN), Prof. DR. FERNANDO GUILHERME PERAZZO COSTA, SIAPE 22082740 (PRPG), Prof. DR. JOSÉ HUMBERTO VILAR, SIAPE 11178970, Profa. DRA. BERLA MOREIRA DE MORAES, SIAPE 18603471 (PROEX), Prof. DR. JAIRO DE PONTES GOMES, SIAPE 26382772 (SEBTT), Profa. DRA. CAMILA MARA VITAL BARROS, SIAPE 16525147 (STI) e RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO, SIAPE 20876641 (CIA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PRG / UFPB

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PRÓ-REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2022 - PRG

Nº do Protocolo: 23074.031675/2022-88

João Pessoa-PB, 08 de abril de 2022

Estabelece os padrões administrativos relacionados à colação de grau referente aos períodos regulares 2021.2 (cursos presenciais) e 2022.1 (cursos a distância) dos cursos superiores da Universidade Federal da Paraíba.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria MEC nº 3.198 de 21.11.2002 (Estatuto da UFPB), pelo Regimento Geral da UFPB e suas alterações, e tendo em vista a Resolução CONSUNI nº 257/1979 (Regimento da Reitoria) e suas alterações e a Resolução CONSUNI nº 20/2019 (Regimento Interno da PRG),

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, com base na Resolução CONSEPE nº 29/2020 e nas excepcionalidades do contexto pandêmico regidas pela Resolução CONSEPE nº 27/2021, as orientações para a realização das cerimônias de colação de grau dos cursos superiores da UFPB.

Parágrafo único. A colação de grau será, preferencialmente, coletiva, de acordo com o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

Da colação de grau coletiva

Art. 2º Fica estabelecido, conforme calendário acadêmico aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o período de 01 a 15 de julho de 2022 para fins de realização das sessões de colação de grau coletivas relativas ao período regular 2021.2 (cursos de graduação presenciais) e ao período regular 2022.1 (cursos de graduação a distância) nos Campi I, II, III e IV, respectivamente localizados nos municípios de João Pessoa, Areia, Bananeiras, Rio Tinto e Mamanguape.

Art. 3º As solicitações de colações de grau coletivas devem ser protocoladas pelas coordenações de curso, via processo eletrônico cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviadas à Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Graduação (11.01.10.18), contendo a seguinte documentação:

- I - Requerimento da Coordenação de Curso solicitando a Colação de Grau coletiva, contendo a listagem de todos os discentes aptos a colarem grau;
- II - Histórico escolar integralizado de todos os discentes, sem pendência no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); e
- III - Declaração, de todos os discentes, de “nada consta” da Biblioteca Central.

§1º O registro da situação ENADE deve ser realizado conforme legislação vigente e instruções estabelecidas pela Coordenação de Regulação e Avaliação (CRA) desta Pró-Reitoria.

§2º Para o protocolo do processo a que se refere o caput desse artigo, deve-se obedecer um prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data agendada para a colação de grau coletiva.

Art. 4º Após autorização da colação de grau pela Coordenação Acadêmica, o processo será remetido para a Direção de Centro, para fins de organização do cerimonial.

Art. 5º A cerimônia de colação de grau coletiva será organizada por cada Centro de Ensino e presidida pelo Magnífico Reitor ou, em sua falta ou impedimento, por representante por ele designado.

Art. 6º Em razão da flexibilização das medidas de controle da pandemia da COVID – 19, a cerimônia de colação de grau coletiva ocorrerá de forma presencial, podendo, contudo, ser convertida para a forma virtual, a depender das condições sanitárias e legislação vigentes à época.

§1º A cerimônia de colação de grau coletiva poderá ser realizada de forma híbrida, de acordo com as orientações de cada Centro e seguindo os protocolos recomendados pela Comissão de Biossegurança Institucional (<https://www.ufpb.br/biosseguranca>).

§2º No caso de cerimônias virtuais, essas deverão ocorrer por meio de plataformas de videochamada – prioritariamente, a Conferência web RNP – que deverão ser gravadas e ter a presença de todos, sobretudo dos diplomados/as, atestada por lista de presença, conforme recursos da plataforma utilizada.

Art. 7º O ato de concessão do grau será formalizado através de ata contendo, como anexo, a lista de presença, conforme fora emitida pela plataforma utilizada e/ou lista contendo assinatura dos presentes quando da cerimônia presencial ou híbrida.

Da colação de grau individual

Art. 8º As solicitações de colações de grau individual devem ser propostas pelo/a discente/a (requerente) à Coordenação de Curso, devendo constar a seguinte documentação na solicitação:

- I - Requerimento (assinado e datado), contendo justificativa; e
- II - Documento comprobatório da justificativa alegada para a colação em separado.

Art. 9º Recebida a solicitação de colação de grau individual do/a discente, a Coordenação de Curso deverá protocolar processo eletrônico no SIPAC e encaminhá-lo à apreciação da Pró-Reitoria de Graduação, devendo remetê-lo à Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Graduação (11.01.10.18) com a seguinte documentação:

- I - Requerimento do/a discente/a concluinte (assinado e datado), contendo justificativa;
- II - Documento comprobatório da justificativa alegada para a colação em separado;
- III - Histórico escolar integralizado, sem pendência no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- IV - Declaração de “nada consta” da Biblioteca; e
- V - Parecer favorável assinado pelo/a coordenador(a) de curso sobre a solicitação de colação de grau individual requerida.

Art. 10 Após autorização da colação de grau, o processo será encaminhado para a Direção de Centro, para fins de organização do cerimonial.

Art. 11 As sessões individuais deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias, a partir da data de solicitação.

Art. 12 Em razão da flexibilização das medidas de controle da pandemia da COVID – 19, as sessões individuais de colação de grau serão realizadas de forma presencial, no Gabinete do Reitor ou na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação ou da Direção de Centro, seguindo todos os protocolos de biossegurança e as regulamentações sanitárias vigentes, sendo admitida a realização do ato de forma virtual, conforme descrito no Art. 6º.

Art. 13 O ato de concessão do grau será formalizado em ata, com coleta da assinatura do/a diplomado/a e, nos casos de sessão virtual, conforme descrito no Art. 7º.

Das disposições gerais

Art. 14 A Direção do Centro, após a sessão de colação de grau, devolverá o processo inicial de solicitação de colação de grau à Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Graduação (11.01.10.18), anexando ao mesmo a respectiva ata de colação de grau.

Art. 15 A Pró-Reitoria de Graduação, após recepção e análise do processo, efetuará, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), a mudança de status do vínculo do/a discente de “Concluinte” para “Concluído”, inserindo a informação da data da colação de grau correspondente.

Art. 16 Somente após a mudança de *status* do vínculo do/a discente de “Concluinte” para “Concluído”, estará efetivada a conclusão do curso e a Coordenação de Curso poderá emitir, via SIGAA, o Certificado de Conclusão, com seu código de verificação digital.

Parágrafo Único. Não deverão ser emitidos Certificados de Conclusão sem o código de verificação digital gerado pelo SIGAA, ficando, portanto, sem qualquer validade o certificado de conclusão emitido/expedido por outros meios.

Art. 17 Após a realização da colação de grau (coletiva ou individual), o/a discente deverá requerer seu diploma na Coordenação de Curso, nos termos da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, da Resolução CONSEPE nº 29/2020 e da Instrução Normativa PRG nº 1, de 10 de março de 2022.

Art. 18 As situações excepcionais e os casos omissos, não explicitamente previstos nesta Instrução Normativa, deverão ser analisados à luz da Resolução CONSUNI nº 16/2010 e Resolução CONSEPE nº 29/2020.

Art. 19 Fica revogada a Instrução Normativa PRG nº 03/2021, de 18 de novembro de 2021.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 12:22)

SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, documento (espécie): INSTRUÇÃO, data de emissão: 08/04/2022 e o código de verificação: 7f813f1194

REITORIA / PROGEP / CPPD / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 231 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 24 de Março de 2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA
PORTARIA DE MUDANÇA DE REGIME

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o que consta do Processo nº 23074.050859/2021-06;

Considerando o que consta no art. 5º, §4º da Resolução nº. 64/2009 do CONSEPE-UFPB, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho de Professores do Magistério Superior; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 24/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho de T-20 (20 horas semanais) para T-40 (40 horas semanais) ao servidor **JOSE LUCAS DE CARVALHO**, SIAPE 2117417, lotado no Departamento de Cirurgia - CCM, com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária do interessado apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 232 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.012512/2022-91;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º, CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **WENDHEL RAFFA COIMBRA**, SIAPE 1796242, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23/03/2020 a 23/03/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 233 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.036410/2021-92;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **TÂNIA LÚCIA AMORIM COLELLA**, SIAPE 1855745, lotada no Departamento de Psicopedagogia - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18/03/2019 a 18/03/2021, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 234 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.002625/2022-96;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **NAIARA NAIANA DEJANI**, SIAPE 1092870, lotada no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10/12/2019 a 10/12/2021, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 235 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.104078/2021-51,
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SANDRA RAQUEW DOS SANTOS AZEVEDO, SIAPE 2337501, lotado no Departamento de Jornalismo - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23.10.2019 a 23.10.2021, com efeito financeiro a partir de 24.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 236 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.103937/2021-75,
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ANA RAQUEL ROSAS TORRES, SIAPE 1742381, lotado no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.11.2019 a 13.11.2021, com efeito financeiro a partir de 21.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 237 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.006932/2022-13;
Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;
Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e
Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **GABRIELLA BARRETO SOARES**, SIAPE nº 1331076, lotada no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 31/01/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 238 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.095010/2021-59,
Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FABRICIO POSSEBON**, SIAPE 1353258, lotado no Departamento de Ciências das Religiões - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22.08.2019 a 22.08.2021, com efeito financeiro a partir de 21.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 239 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

Designa Docentes Avaliadores da Banca Examinadora da Área de Humanidades.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059458/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar PORTARIA Nº 500, DE 17 DE JUNHO DE 2021;

Art. 2º Designar os servidores docentes **Hermann Atila Hrdlicka**, matrícula SIAPE nº 1873938, Titular; **Francisca Terezinha Oliveira Alves**, matrícula SIAPE nº 1449521, Titular; **Guilherme Ataíde Dias**, matrícula SIAPE nº 1203616, Titular; **Baltazar Macaíba de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1226980, Suplente; **Elaine Cristina Cintra**, matrícula SIAPE nº 1285167, Suplente; **Júlio Afonso Sá de Pinho Neto**, matrícula SIAPE: 0774857, Suplente; para atuarem junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB), como Avaliadores da Banca Examinadora da Área de Humanidades, em processos de promoção/progressão para a Classe de Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com a Resolução nº 54/2006, do CONSEPE/UFPB, por tempo indeterminado, conforme a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI/UFPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 240 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.103336/2021-06,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARINILSON BARBOSA DA SILVA**, SIAPE 1732469, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12.10.2019 a 12.10.2021, com efeito financeiro a partir de 21.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 241 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.008700/2022-98;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013; Considerando, também, a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como a Resolução nº. 20/2002, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD - REITORIA em 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **GABRIEL RODRIGUES MARTINS DE FREITAS**, SIAPE 1720478, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 04/02/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 242 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.008585/2022-02;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013; Considerando, também, a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como a Resolução nº. 20/2002, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD - REITORIA em 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção a servidora **ANDREA LEANDRA PORTO SALES**, SIAPE 3046868, lotada no Departamento de Geociências - CCEN, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 25/05/2021, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 243 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.008172/2022-95;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando, também, a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como a Resolução nº. 20/2002, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD - REITORIA em 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **JUAN CARLOS RAMOS GONCALVES**, SIAPE 1148219, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 30/01/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 244 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.107518/2021-97;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 05/2019, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção a servidora **THAIS THALYTA DA SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 1328740, lotada no Departamento de Educação Básica - CE, da Classe de Professor D-I, Nível 2 (D102), para a Classe D-III, Nível 1 (D301), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 20/02/2021, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 245 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.015592/2022-60;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013; Considerando, também, a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como a Resolução nº. 20/2002, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD - REITORIA em 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **FLAVIO DA SILVA VITORINO GOMES**, SIAPE 1998216, lotado no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis - CEAR, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 04/02/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 246 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 28 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.014455/2022-10;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 28/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MARCIA GLEBYANE MACIEL QUIRINO**, SIAPE 1654922, lotada no Departamento de Direito Público - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15/02/2020 a 15/02/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 247 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.0011459/2022-04;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 28/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **LUCAS MILANEZ DE LIMA ALMEIDA**, SIAPE 2701703, lotado no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23/09/2019 a 23/09/2021, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 248 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 28 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.011040/2022-65;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 23/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curta duração, no País, ao servidor **FRANCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 3517812, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA, no período de 22/03/2022 a 21/09/2022 para a conclusão de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, na Universidade Nove de Julho, São Paulo, São Paulo, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 249 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.099774/2021-53,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 28/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **THEREZA PATRICIA PEREIRA PADILHA**, SIAPE 1629745, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.10.2019 a 30.10.2021, com efeito financeiro a partir de 26.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 250 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 28 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.012584/2022-87;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 28/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ANNE AUGUSTA ALENCAR LEITE REINALDO**, SIAPE 1917388, lotada no Departamento de Direito Público - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10/02/2020 a 10/02/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 251 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097434/2021-86,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 28/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SANDRA SOUZA DA SILVA**, SIAPE 2565774, lotado no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.12.2018 a 11.12.2020, com efeito financeiro a partir de 26.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 252 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 28 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.107331/2021-05,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 28/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **PEDRO FRANCISCO GUEDES DO NASCIMENTO**, SIAPE 1283466, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.09.2019 a 03.09.2021, com efeito financeiro a partir de 25.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA
PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 253 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 28 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.118494/2021-80;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 23/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor **SVEN PETERKE**, Matrícula SIAPE nº 1552154, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ, no período de 30/06/2022 a 29/07/2022 para realizar consultas, estudos e palestras na Justus-Liebig-Universität, em Gießen, Alemanha, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 254 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 29 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.063664/2019-30,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 28/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **DANIELLA DE SOUZA BARBOSA**, SIAPE 2485937, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, referente ao período de 25/03/2019 a 25/03/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 25/03/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 07/06/1998.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 255 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.005089/2022-13;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 29/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ADNA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA**, SIAPE 2016620, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular - CBIOTEC, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07/03/2020 a 07/03/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 256 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.006909/2022-52;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 29/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **FERNANDO JOSÉ DE PAULA CUNHA**, SIAPE 1449390, lotado no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/05/2014 a 25/05/2016, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DE, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 257 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.002434/2022-15;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto na Resolução nº. 005/2019, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 29/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOÃO FILADELFO DE CARVALHO NETO**, matrícula do SIAPE nº 1577459, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Educação Básica - CE, da Classe de D-IV, Nível 3 (D403) para o Nível 4 (D404), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/03/2020 a 25/03/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, conforme avaliação, aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, do EBTT-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 258 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 29 de Março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.012603/2022-59;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 29/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ANA CLÁUDIA CRUZ CÓRDULA**, SIAPE 1272602, lotada no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/01/2020 a 25/01/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 259 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.011879/2022-13;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 29/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **DIANA LÚCIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, SIAPE 2360507, lotada no Departamento de Administração- CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21/02/2020 a 21/02/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 260 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 29 de Março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.005448/2022-20;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 23/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **JULIANA FERNANDES MOREIRA**, SIAPE 1744616, lotada no Departamento de Gestão Pública - CCSA, Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/12/2019 a 03/12/2021, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº. 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 261 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.013116/2022-79;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto na Resolução nº. 005/2019, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 29/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ELISABETE BORGES AGRA**, SIAPE nº 1782038, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - CCHSA, da Classe de D-IV, Nível 2 (D402) para o Nível 3 (D403), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08/01/2020 a 08/01/2022, com efeito financeiro a partir de 24/03/2022, data da avaliação, aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, do EBTT-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 262 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 29 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.018010/2022-55;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de longa duração, no País, a servidora **DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1959751, PROFESSORA ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 11/04/2022 a 11/08/2023 para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 263 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.004925/2022-76;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 28/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ÍTALO RÓGER FERREIRA MORENO PINHEIRO DA SILVA**, SIAPE 1366580, lotado no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis - CEAR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02/03/2020 a 02/03/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 264 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 29 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.107098/2021-88;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, e Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE/UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 17/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOÃO FELIPE BEZERRA**, SIAPE nº. 1652937, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação na Escola Técnica de Saúde - CCS, da Classe D-I, Nível 1 (D101), para o Nível 2 (D102), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 19/12/2019 a 19/12/2021, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 265 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.130150/2021-36;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MARIA LUZITANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, SIAPE 1581611, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04/04/2019 a 04/04/2021, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 266 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.004917/2022-98;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **LUCIENE SIMÕES DE ASSIS TAFURI**, SIAPE 1425028, lotada no Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13/12/2019 a 13/12/2021, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 267 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.007759/2022-91;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **LAÍSE NASCIMENTO CORREIA LIMA**, SIAPE 2938952, lotada no Departamento de Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15/03/2019 a 15/03/2021, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 268 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 30 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.022473/2022-28;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **FÁBIO HENRIQUE GOMES RIBEIRO**, SIAPE 1812371, lotado no Departamento de Educação Musical - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23/03/2020 a 23/03/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 269 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Março de 2022

PORTARIA

Designa Docentes Avaliadores da Banca Examinadora da Área de Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059458/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar PORTARIA Nº 502, DE 17 DE JUNHO DE 2021;

Art. 2º Designar os servidores docentes **Luciane Queiroz Mota de Lima**, matrícula SIAPE nº 0338082, Titular; **Stenio Melo Lins da Costa**, matrícula SIAPE nº 2175146, Titular; **Iraquiton de Oliveira Caminha**, matrícula SIAPE nº 1024473, Titular; **Patricia Vasconcelos Leitao Moreira**, matrícula SIAPE nº 2380625, Suplente; **Elizara Carolina Marin**, matrícula SIAPE nº 1201473, Suplente; **Rozeli Ferreira Levy**, matrícula SIAPE: 0336961, Suplente; para atuarem junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB), como Avaliadores da Banca Examinadora da Área de Saúde, em processos de promoção/progressão para a Classe de Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com a Resolução nº 54/2006, do CONSEPE/UFPB, por tempo indeterminado, conforme a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI/UFPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 270 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.023443/2022-28;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, no dia 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento de curtíssima duração, do País, a servidora **IEDA FRANKEN RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 337389, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 02/05/2022 a 25/05/2022 para apresentação de trabalhos realizados com estudantes imigrantes internacionais na UFPB; planejamento de pesquisas internacionais e visita às instituições parceiras da Uab, na Universidade Aberta de Lisboa, Lisboa, Portugal, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 271 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.004267/2022-91;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MARIANA PIMENTA OLIVEIRA BACCARINI**, SIAPE 2206488, lotada no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12/02/2020 a 12/02/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 272 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 30 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.017618/2022-66;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 28/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **GEYSA FLÁVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO**, SIAPE 3477244, lotada no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02/03/2020 a 02/03/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 273 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.016952/2022-06;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPM/POG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 24/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ANA MARIA MAGALHÃES CORREIA**, SIAPE 1872793, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/02/2020 a 29/02/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 274 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 31 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.010886/2022-05,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora **TÁSSIA RABELO DE PINHO**, SIAPE 1965800, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, referente ao período de 13/02/2019 a 13/02/2022.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 13/02/2022, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 275 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 31 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.023350/2022-17.

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 25/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença capacitação, do País, à servidora **VIVIANY SILVA PESSOA**, Matrícula SIAPE nº 1973400, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA- CE, no período de 20/05/2022a 15/08/2022 para aprimorar conhecimentos em língua estrangeira através de intercâmbio linguístico, por meio de um curso de inglês, em formato presencial, na IC- English Language Center, na cidade de Vancouver, Canadá; aprimorar habilidade em análise de dados, com o curso de psicometria e análises de dados quantitativos e qualitativos; visitas técnicas ao laboratório de estudos da relação pessoa e ambiente, na University of Victoria - Canadá, e Atividades com Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Ambiental e Ecologia Humana (ECOHUMANA), nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 276 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 31 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.098709/2021-96,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ADRIANO FIRMINO VALDEVINO DE ARAUJO**, SIAPE 1412731, lotado no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15.05.2017 a 15.05.2019, com efeito financeiro a partir de 17.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 277 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 31 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.008473/2022-19;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 31/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **MARCUS WILLIAMS AQUINO DE CARVALHO**, SIAPE 1972580, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22/03/2020 a 22/03/2022, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 278 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 31 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.107487/2021-61,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **EDONIO ALVES DO NASCIMENTO**, SIAPE 6104346, lotado no Departamento de Jornalismo - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06.04.2019 a 06.04.2021 com efeito financeiro a partir de 31.03.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 279 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 31 de Março de 2022

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.007696/2022-46;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 31/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **JÚLIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, SIAPE 3373143, lotado no Departamento de Pediatria e Genética - CCM, da Classe de Professor Assistente (B), Nível I (501), para o Nível II (502) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22/12/2018 a 22/12/2020, com efeito financeiro a partir de 25/03/2022, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA**PORTARIA Nº 280 / 2022 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)**

João Pessoa -PB, 31 de Março de 2022

PORTARIA

Designa Docentes Avaliadores da Banca Examinadora da Área de Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059458/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 269, DE 30 DE MARÇO DE 2022, para inclusão de novo avaliador, indicado pelo Centro de Ciências Médicas - CCM, da Banca Examinadora de Saúde junto à CPPD-REITORIA;

Art. 2º Designar os servidores docentes **Valderez Araujo de Lima Ramos**, matrícula SIAPE nº 1679220, Titular, lotada no CCM; **Stenio Melo Lins da Costa**, matrícula SIAPE nº 2175146, Titular, lotado no CCS; **Iraquiton de Oliveira Caminha**, matrícula SIAPE nº 1024473, Titular, lotado no CCS; **Patricia Vasconcelos Leitao Moreira**, matrícula SIAPE nº 2380625, Suplente, lotada no CCS; **Elizara Carolina Marin**, matrícula SIAPE nº 1201473, Suplente, lotada no CCS; **Rozeli Ferreira Levy**, matrícula SIAPE: 0336961, Suplente, lotada no CCS para atuarem junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB), como Avaliadores da Banca Examinadora da Área de Saúde, nos processos de promoção/progressão para a Classe de Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com a Resolução nº 54/2006, do CONSEPE/UFPB, por tempo indeterminado, conforme a Resolução nº 20/2020, do CONSUNI/UFPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

REITORIA / PROGEP / CPGP / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 11/2022 - PROGEP-CPGP, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.: 23074.000855/2022-65,

RESOLVE:

Credenciar RODRIGO TAVARES DE SOUZA BARRETO, como docente voluntário junto ao Departamento de Gestão Pública - CCSA, sob supervisão do Professor James Batista Vieira Matrícula SIAPE nº 1811672, de 31/03/2022 até 30/03/2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEF / SCRF / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 309/2022 – PROGEF – SCRF, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.058642/2021-64, resolve:

I - Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da UFPB, DANIELLE MEDEIROS MARQUES, Matrícula SIApe 4314779, MÉDICO, lotada no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, para desempenhar suas atividades no Hospital Universitário Lauro Wanderley - EBSEH/MEC, de acordo com o art. 93, da Lei 8.112/90 e art. 7º, da Lei nº 12.550/11. A responsabilidade do ônus será para o órgão cedente, e a cessão por prazo indeterminado.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 411/2022 – PROGEF – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme subdelegação de competência constante da Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, publicada no DOU de 07.05.2009, e considerando o disposto no Artigo 93 da Lei 8.112, de 11.12.90, com redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270, de 17.12.91 e Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve, autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor: ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula SIAPE: 0336585
Origem: Universidade Federal da Paraíba
Para: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Função: Assessor especial, símbolo DAE-3
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº 23074.023520/2022-83.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 427/2022 – PROGEF – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.012174/2021-05, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 232, de 23/02/2022, publicada no D.O.U. nº 40, de 25/02/2022, página 37, Seção 2, que Tornou sem Efeito a Portaria nº 483 de 24/04/2018, a qual Autorizou a Renovação da Colaboração Esporádica a Nilton Pereira de Andrade, Matrícula SIApe 1122822.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 428/2022 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.012174/2021-05, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 233, de 23/02/2022, publicada no D.O.U. nº 40, de 25/02/2022, página 37, Seção 2, que Tornou sem Efeito a Portaria nº 1986 de 09/11/2017, a qual Autorizou a Renovação da Colaboração Esporádica a Nilton Pereira de Andrade, Matrícula Siape 1122822.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 463/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.019557/2022-93, resolve:

I - Autorizar a servidora IZA MAGNA ATANAZIO ANDRE, Matrícula SIAPE 2100726, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a prestar serviços, em caráter de colaboração técnica, junto ao Instituto Federal do Pará (IFPA), Campus de Parauapebas, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 17/04/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 464/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.045463/2021-04, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor EDMUNDO SOUZA BARROS JÚNIOR, Matrícula Siape 1516333, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO ADMINISTRATIVO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para a PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 412/2021 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.023231/2022-29, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2444, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 03 de dezembro de 2020, em que designa-se a função de Chefe da Secretaria de Gestão Acadêmica 03/CCAE ao servidor ANDERSON BEZERRA DO REGO, Siape 3157681:

Onde se lê: “a partir do dia 11/11/2020.”;

Leia-se: “durante o período de 11/11/2020 a 10/11/2021.”.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 413/2022 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.027698/2022-88, resolve:

Dispensar TIAGO BERNARDON DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 1432733, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História/CCHLA/FCC, a partir de 30/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 414/2022 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.027698/2022-88, resolve:

Dispensar SURYA AARONOVICH POMBO DE BARROS, Matrícula Siape 1679249, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História/CCHLA, a partir de 30/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 417/2022 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.021108/2022-23, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 153, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, em que designa-se a função, *pró-tempore*, de Chefe do Departamento de Educação/CCHSA/FG-01 ao servidor MAURICIO REBELO MARTINS, Matrícula Siape 1391565.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 418/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.021108/2022-23, resolve:

Dispensar MARIA DA CONCEICAO FARIAS DA SILVA GURGEL DUTRA, Matrícula Siape 1449511, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia/CCHSA, a partir de 21/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 419/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.021108/2022-23, resolve:

I – Designar MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA GURGEL DUTRA, Matrícula Siape 1449511, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação/CCHSA/FG-01, no período de 21/03/2022 a 20/03/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 420/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.021108/2022-23, resolve:

Designar LUCICLÉA TEIXEIRA LINS, Matrícula Siape 1897262, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação/CCHSA, no período de 21/03/2022 a 20/03/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 421/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025177/2022-61, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ADAIRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2422940, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado certificados dos cursos: Biossegurança e a COVID-19: Riscos e Medidas para Boas Práticas na UFPB (60h); Protocolo de Documentos Utilizando o SIPAC: Legislação e Recursos (30h); Escrita Acadêmica: Projeto de Pesquisa (40h) e o saldo residual de 130 horas/aula (PORTARIA Nº 1988/2020 - PROGEp - SCRF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020), totalizando 260 horas/aula, com vigência a partir de 12/04/2022.

Do total de 260 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 422/2022 – PROGEF – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.022270/2022-77, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a DREYSON RIBEIRO RODRIGUES, matrícula SIAPE 1047934, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO DE PESSOAL E INFORMAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO (40h); INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL (40h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: ESPECIFICIDADES DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS AVULSOS E PROCESSOS NA MESA VIRTUAL (30h); A INFORMAÇÃO NA ROTINA DOS FLUXOS DE TRABALHO (40h) e saldo residual de 15 horas/aula (PORTARIA Nº 1981/2020 – PROGEF – SCRF), totalizando carga horária de 165 horas/aula, com vigência a partir de 22/04/2022.

Do total de 165 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta mudança de nível, restando um saldo residual de 15 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 423/2022 – PROGEF – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.027116/2022-88, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a VITOR HENRIQUE RODRIGUES ANSELMO, matrícula SIAPE 3209618, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); Processo Eletrônico no Sipac: Especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h) e Programação Java Script (30h), totalizando 120 horas/aula, com vigência a partir de 14/04/2022.

Do total de 120 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 424/2022 – PROGEF – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.027371/2022-90, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE 3212300, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (60h); SIPAC - UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE INFRAESTRUTURA PARA REQUISIÇÕES DE MANUTENÇÃO, PARECER TÉCNICO E MEIO AMBIENTE (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: ESPECIALIDADES DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS AVULSOS E PROCESSOS NA MESA VIRTUAL (30h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); SIPAC - UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE TRANSPORTE PARA REQUISIÇÕES DE RESERVA DE VEÍCULOS, ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E GERADOR (80h); CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (30h); BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO (30h), totalizando 350 horas/aula, com vigência a partir de 29/04/2022.

Do total de 350 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 260 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 425/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026750/2022-76, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ALINE FALCOCHIO COURA BELINO, Matrícula SIAPE 1643223, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 27/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 426/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.022721/2022-25, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a MISSIAS HENRIQUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3158298, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado Histórico Escolar e Certidão de Conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos, realizado pela Universidade Estácio de Sá, com vigência a partir de 25/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 429/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.024022/2022-12, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a CIMAROSE QUERINO, Matrícula SIAPE 3157627, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado histórico escolar, comprovante de solicitação de expedição do diploma e declaração de conclusão do Curso de Licenciatura em Geografia, realizado pela Universidade Cruzeiro do Sul, com vigência a partir de 24/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 430/2022 – PROGEp – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026417/2022-46, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a CAIO VINICIUS FREIRE DA CUNHA, Matrícula SIAPE 2797983, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado declaração de conclusão e histórico escolar do Mestrado em Música, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 25/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 431/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025472/2022-50, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a CARLOS EDUARDO VALDIVINO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 1375518, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 23/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 432/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.018904/2022-70, resolve:

Conceder afastamento a RENAN AMARAL ELISEU, Matrícula SIAPE nº 2330022, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 25/04/2022 a 24/04/2024, cursar o Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior – MPPGAV, da Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 433/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.021186/2022-51, resolve:

I – Designar HELEN SILVA GONCALVES, Matrícula SIAPE 1420356, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Administração/CCSA/FCC, no período de 01/04/2022 a 31/03/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 434/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.021186/2022-51, resolve:

Designar DIANA LUCIA TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 2360507, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Administração/CCSA, no período de 01/04/2022 a 31/03/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 435/2022 – PROGEp – SCRF, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.028615/2022-64, resolve:

Dispensar MARIA DE FATIMA ALVES, Matrícula Siape 332716, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, da função de Secretária do Gabinete da Reitoria/GR/FG-02, a partir de 14/12/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 436/2022 – PROGEp – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.011068/2022-85, resolve:

Dispensar ABEL CAVALCANTE LIMA FILHO, Matrícula Siape 1753873, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica/FCC, a partir de 31/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 437/2022 – PROGEp – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.011068/2022-85, resolve:

Dispensar RODINEI MEDEIROS GOMES, Matrícula Siape 1367468, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, a partir de 31/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 438 /2022 – PROGEp – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.011068/2022-85, resolve:

Dispensar MOISES DANTAS DOS SANTOS, Matrícula Siape 1559497, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, da função de Vice-Chefe do Departamento de Computação Científica/CI, a partir de 04/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 439/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.011068/2022-85, resolve:

I – Designar MOISES DANTAS DOS SANTOS, Matrícula Siape 1559497, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica/FCC, no período de 04/04/2022 a 03/04/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 440/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.011068/2022-85, resolve:

Designar GUSTAVO CHARLES PEIXOTO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 2344244, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no período de 04/04/2022 a 03/04/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 441/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.027170/2022-85, resolve:

Dispensar ALINE ROMAO DA SILVA, Matrícula Siape 1207224, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Agente de Gestão de Pessoas/CCAE.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 442/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.027170/2022-85, resolve:

Designar ALEXANDRE ALBERTO BARRETO GALVÃO, Matrícula Siape 3258693, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/CCAE.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 443/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.017738/2022-27, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 311/2022 - PROGEP - SCRF, DE 14 DE MARÇO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 17/03/2022, que designou ELIETE LIMA DE PAULA ZARATE, Siape 1165635:

Onde se lê: “no período de 06/03/2022 a 05/04/2022”;
Leia-se: “no período de 06/03/2022 a 05/05/2022”.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 444/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.017738/2022-27, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 312/2022 - PROGEP - SCRF, DE 14 DE MARÇO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 17/03/2022, que designou RUBENS TEIXEIRA DE QUEIROZ, Siape 2061852:

Onde se lê: “no período de 06/03/2022 a 05/04/2022”;
Leia-se: “no período de 06/03/2022 a 05/05/2022”.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 445/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.131052/2021-29, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ANA APARECIDA DINIZ DA SILVA, Matrícula SIAPE 3212651, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado Diploma de Mestrado em Economia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 29/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 446/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025947/2022-29, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a GENILSON LIMA E SILVA, Matrícula SIAPE 1324850, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado histórico escolar, comprovante de efetivo início de solicitação do diploma e declaração de conclusão de Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 29/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 447/2022 – PROGEF – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.027610/2022-39, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a RENATA SIMÕES BORGES DA FONSECA, matrícula SIAPE 2640579, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado certificado do curso: Psicoembriologia Sistêmica (300h), com vigência a partir de 29/03/2022.

Do total de 300 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, ficando um saldo residual de 150 horas/aula que pode ser utilizado na próxima progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 448/2022 – PROGEF – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026810/2022-08, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a WENDEL ARAUJO DA COSTA, matrícula SIAPE 1329887, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado os certificados dos cursos: BIOSSEGURANÇA E A COVID- 19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO (60h); SIPAC - UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE INFRAESTRUTURA PARA REQUISIÇÕES DE MANUTENÇÃO, PARECER TÉCNICO E MEIO AMBIENTE (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h), totalizando 210 horas/aula, com vigência a partir de 29/04/2022.

Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 120 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 449/2022 – PROGEF – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026656/2022-92, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a GILKALINE MEIRELES PEREIRA DE LUCENA, matrícula SIAPE 3212061, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: INGLÊS BÁSICO - MÓDULO I, 40H COMPRAS E CONTRATAÇÕES PELA PRA: ELABORAÇÃO DE REQUISIÇÕES 88H FERRAMENTAS DE APOIO AO TRABALHO HOME OFFICE - EAD (30H) SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UFPB 60H BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIOS (30H) PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30H) BIOSSEGURANÇA E A COVID-19:RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60H) SIPAC - UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE TRANSPORTE PARA REQUISIÇÕES DE RESERVA DE VEÍCULOS, ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E GERADOR (80H) PROTOCOLO DE DOCUMENTOS UTILIZANDO O SIPAC: LEGISLAÇÃO E RECURSOS 30H INICIAÇÃO AO SERVIÇO AO PÚBLICO 60H CONSTRUINDO SALAS DE AULAS VIRTUAIS COM O GOOGLE CLASSROOM (30H) DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS E ORGANIZACIONAIS PARA AGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS 48H Manual do Servidor/Progressão por capacitação/2020 INGLÊS BÁSICO - MÓDULO II (60H); ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA (TURMA NOV/2020) (30H); Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos (Turma JAN/2022) (20H); Inteligência Emocional - (Turma NOV/2020) (50H); Siape Cadastro (Turma NOV/2020) (40H); Gestão por Competências (Turma NOV/2020) (40H); Siape Folha (Turma NOV/2020) (40H); Funpresp para RH - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Turma NOV/2020) (50H); Siafi Básico (Turma JAN/2021) (35H); Active Methodologies (Turma ABR/2021) (25H); Instructional Design and Technology with Articulate Storyline 360 (Turma ABR/2021) (20H); Desenho Instrucional (Turma ABR/2021) (40H); Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line (Turma ABR/2021) (20H);

fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa (Turma ABR/2021) (40H); Defesa do Usuário e Simplificação (Turma ABR/2021) (20H); Gestão em Ouvidoria (Turma ABR/2021) (20H); Introdução à Gestão de Projetos (Turma ABR/2021) (20H); Acesso à Informação (Turma ABR/2021) (20H); Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias (Turma ABR/2021) (20H); Tratamento de Denúncias em Ouvidoria (Turma ABR/2021) (20H); Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos (Turma ABR/2021) (20H); Controle Social (Turma ABR/2021) (20H); Formação de facilitadores de aprendizagem (Turma ABR/2021) (40H); Introdução ao Orçamento Público (Turma ABR/2021) (40H); Gestão Pessoal - Base da Liderança (Turma NOV/2020) 50H Análise Ex Ante de Políticas Públicas (Turma ABR/2021) (40H); Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso) (Turma ABR/2021) (20H); Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (Turma NOV/2020) (40H); SCDP - Aprovação e Pagamento (Turma MAI/2021) (25H); Liderança e Gestão de Equipes (Turma MAI/2021) (30H); Provas no Processo Administrativo Disciplinar (Turma MAI/2021) (20H); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma MAI/2021) (40H); Análise de riscos para contratações de TIC (Turma MAI/2021) (20H); SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TURMA MAI/2021) (28H); MROSC 5 - Prestação de Contas (Turma MAI/2021) (20H); Gestão de Equipes em Trabalho Remoto (Turma MAI/2021) (20H); Manual do Servidor/Progressão por capacitação/2020 Estudo Técnico Preliminar Avançado para Contratação de Soluções de TIC (Turma MAI/2021) (20H); Desenho Instrucional para Soluções de Capacitações Presenciais (Turma AGO/2021) (40H); Lei nº 8.112/90 e suas alterações (Turma JUL/2021) (40H); OBRAS PÚBLICAS DE EDIFICAÇÃO E DE SANEAMENTO - MÓDULO PLANEJAMENTO (TURMA JUN/2021) (40H); CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TURMA JUN/2021) (30H); Liderança e Gestão de Equipes (Turma JUL/2021) (30H); Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos (Turma MAI/2021) (32H); SCDP - Solicitação de Afastamento do Servidor (Turma MAI/2021) (20H); Formação de facilitadores de aprendizagem (Turma MAI/2021) (40H); Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem (Turma AGO/2021) (30H); Preparação de Gestores Públicos (210H); Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos (Turma JAN/2022) (20H); Certificação em Ouvidoria (160H); PGC 2023 - Planejamento e Elaboração do PCA conforme Decreto 10.947/2022 - TURMA 2 TARDE (20H); totalizando 2.423 horas/aula cuja vigência será a partir de 29/04/2022.

Do total de 2.423 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 2.333 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 450/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.027954/2022-63, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a RODRIGO MAXIMINO BORBA COSTA, matrícula SIAPE 3152973, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado os certificados dos cursos: Solicitação de Passagens com Recursos - PROAP (40h); Iniciação ao Serviço Público (100h), totalizando 140 horas/aula, com vigência a partir de 30/03/2022.

Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 50 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 462/2022 – PROGEPI – SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028854/2022-13, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a CAIO CESAR BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3211899, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: SIPAC: Utilização do Módulo de Patrimônio Móvel e Imóvel (40h); Protocolo de Documentos Utilizando o SIPAC: Legislação e Recursos (30h); Processo Eletrônico no SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h); Iniciação ao Serviço Público (60h); Introdução ao Javascript (20h); HTML e CSS na Prática (24h); Java Programming Masterclass Covering Java 11 & Java 17 (80,5h); The Web Developer Bootcamp 2021 (63,5h), perfazendo um total de 348 horas/aula, com vigência a partir de 29/04/2022.

Do total de 348 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 228 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 468/2022 – PROGEp – SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.021980/2022-50, resolve:

Dispensar MARIA MARILEIDE BENTO PEREIRA, Matrícula Siape 333386, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Secretária do Centro de Tecnologia/CT/FG-02, a partir de 01/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 474/2022 – PROGEp – SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.027928/2022-86, resolve:

I – Designar VALTER FERREIRA RODRIGUES, Matrícula Siape 2675494, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fundamentação da Educação/CE/FG-01, no período de 03/04/2022 a 02/04/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 475/2022 – PROGEp – SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.027928/2022-86, resolve:

Designar FERNANDO CEZAR BEZERRA DE ANDRADE, Matrícula Siape 252653, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Fundamentação da Educação/CE, no período de 03/04/2022 a 02/04/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 476/2022 – PROGEp – SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012423/2022-69, resolve:

I – Designar ALINE FLAVIA NUNES REMIGIO ANTUNES, Matrícula Siape 2550226, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental/CT/FCC, no período de 03/04/2022 a 02/04/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 477/2022 – PROGEp – SCRF, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.012423/2022-69, resolve:

Designar ELISANGELA MARIA RODRIGUES ROCHA, Matrícula Siape 1821373, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental/CT, no período de 03/04/2022 a 02/04/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/83/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/143/2019, a qual determinava que o servidor **Raimundo Nonato Rodrigues, SIAPE nº 2231527**, atuaria como Chefe do Setor de Vigilância do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, especificamente no período diurno.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 01/03/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.

Bananeiras, 06 de abril de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CAVN / CCHSA / UFPB
PORTARIA DA DIRETORIA**Portaria CAVN/UFPB n. 04/2022.**

O Diretor do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Regimento Geral do CAVN - Resolução do CONSUNI/UFPB n. 23/2007,

RESOLVE:

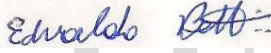
Art. 1º Instituir Comissão no âmbito do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros para planejar e organizar a Resolução do CAVN referente aos Fluxos Processuais e Protocolo;

Art. 2º A Comissão será formada no âmbito do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros pelos seguintes servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação: **Prof. Dra. Jossana Pereira de Sousa Guedes (Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria)**, **Prof. Dr. Alex da Silva Barbosa (Coordenador Geral de Ensino)**, **Ruth Helena Fidelis de Sousa Oliveira (Pedagoga)**, **Prof. Dra. Catherine Teixeira de Carvalho (Coordenadora do Curso Técnico em Nutrição e Dietética)**, **Luana Ranielle Ferreira da Costa (Pesquisadora Institucional)**, **Manoel Vicente Serafim (Coordenador de Assistência Estudantil)**, **Leandro Firmino Fernandes (Coordenador de Estágios e Relações Empresariais)**, **Felipe Roque Vicente (Assistente em Administração)**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Bananeiras, 08 de abril de 2022.


EDVALDO MESQUITA BELTRÃO FILHO
Diretor do CAVN/UFPB
Port. PROGEP n. 2549/2020

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BC / UFPB
PORTARIA DA DIRETORIA**PORTARIA Nº 01/2022 - BC**

João Pessoa, 10 de março de 2022

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ar. 1º Dispensar a servidora **VIVIANE LIMA DA CUNHA**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE nº 14666096, do exercício da função de Chefe da **Seção de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Biblioteca Central**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ RODRIGUES PAIVA
DIRETORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 011 / 2022 - CE-DC, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 010 / 2022 - CE-DC, de 30 de MARÇO de 2022, , que designa a Comissão Examinadora do Concurso Público de provas e títulos para professor do magistério superior, na Área de Ensino de Ciências, do Departamento de Metodologia da Educação :

Art. 1º. Onde se lê: "(...) **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ALMEIDA**, CPF: 009.106.946-72 (...)".

Leia-se: "(...) **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ALMEIDA**, CPF: 579.488.104-63 (...)".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 012 / 2022 - CE-DC, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.027191/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 009 / 2022 - CE-DC, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º. Designar **JOSÉ LEONARDO ROLIM DE LIMA SEVERO**, SIAPE n.º 1152512, lotado no Departamento de Habilitações Pedagógicas do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, titular; **ANA LÚCIA FÉLIX DOS SANTOS**, SIAPE n.º 3331091, lotada no Departamento de Psicologia e Orientação Educacional do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, titular; **ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA**, SIAPE n.º 1154806, lotado na Unidade Acadêmica de Educação Universidade Federal de Campina Grande, titular; **ANA CÉLIA SILVA MENEZES**, SIAPE n.º 2417661, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, suplente; **RODRIGO DA SILVA PEREIRA**, SIAPE n.º 1937925, lotado no Departamento de Educação I da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, suplente; **LUISA XAVIER DE OLIVEIRA** SIAPE n.º 1750222, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE da Universidade Federal do Piauí, suplente; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Examinadora do concurso público de provas e títulos para professor do magistério superior, na Área de Política Educacional, do Departamento de Habilitações Pedagógicas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 012 / 2022 - CE-DC, DE 01 DE ABRIL DE 2022
ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 013 / 2022 - CE-DC, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.027411/2022-77;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar EMILLE BURITY DIAS, matrícula SIAPE 1328375, lotada no Departamento de Psicopedagogia, para exercer a função de Coordenadora e **NAJILA BIANCA CAMPOS FREITAS**, matrícula SIAPE 1010912, lotada no Departamento de Psicopedagogia, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Clínica Escola de Psicopedagogia, no período compreendido entre 01/04/2022 e 31/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 014 / 2022 - CE-DC, DE 05 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o conteúdo do processo 23074.029654/2022-44, resolve:

Art. 1º. Designar MARIA APARECIDA VALENTIM AFONSO, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2583807, lotada no Departamento de Educação do Campo, titular e **RICARDO DE CARVALHO COSTA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1737584, lotado no Departamento de Educação do Campo, suplente; como representantes do Departamento de Educação do Campo junto ao Conselho Técnico-Científico da Brinquedoteca, do Centro de Educação, no período de 04/04/2022 a 03/04/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CEAR / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA/DIRETORIA/06/2022/CEAR

O Diretor do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da Universidade Federal da Paraíba usando da atribuição que lhe confere o Art. 27, Inciso d do Regimento Geral da UFPB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a servidora, **GEISYANNE FERREIRA DA CRUZ MORAIS**, Matrícula SIAPE: 3211883, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO, para exercer o cargo de Assessora para Assuntos Administrativos do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS.

Parágrafo único - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 04 de março de 2022.

PROF. D.SC. EULER CÁSSIO TAVARES DE MACÊDO
Professor do Departamento de Engenharia Elétrica/UFPB
Diretor do CEAR

PORTARIA/DIRETORIA/07/2022/CEAR

O Diretor do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da Universidade Federal da Paraíba usando da atribuição que lhe confere o Art. 27, Inciso d do Regimento Geral da UFPB.

RESOLVE:

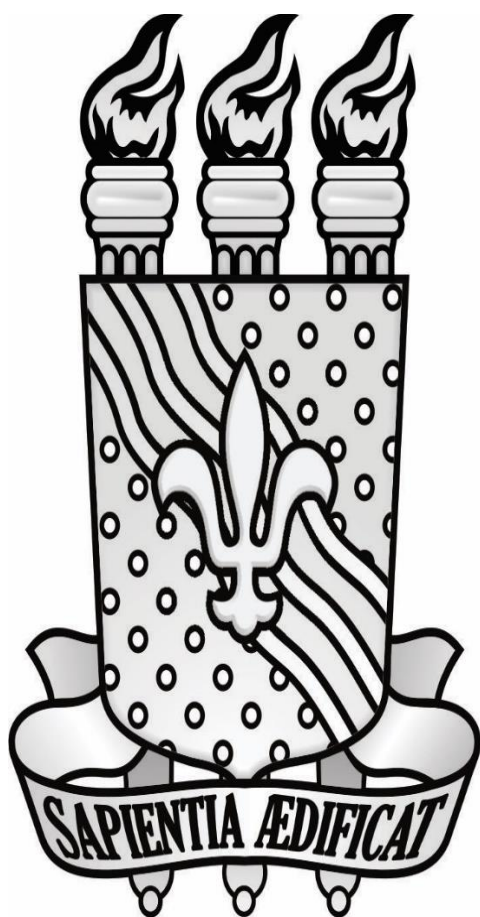
Artigo 1º - Designar, o servidor, **CLEMENTE RICARDO SILVA**, Matrícula SIAPE 1112862, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS.

Parágrafo único - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 04 de março de 2022.

(Art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 19, de 11/08/1972)
PROF. D.SC. EULER CÁSSIO TAVARES DE MACÊDO
Professor do Departamento de Engenharia Elétrica/UFPB
Diretor do CEAR
Mat. SIAPE 1783447



(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

U Editora
UFPB